PORTARIA Nº. 2.098, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo das férias da servidora Judith Ruy constante da Portaria nº 2.081, de 10/12/2008 de 16 a 30 de janeiro de 2009 fica transferido para o período de 02 a 16 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 12 de janeiro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 12/01/2009
Departamento Legislativo